

ATA Nº 137, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e oito, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Delmar Guscke, Roberson Jean Cardoso, Darci Renato Ladwig, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Irio Miguel Stein e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência o Presidente solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 136, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: pelo Prefeito Municipal o projeto de Lei nº 1.052, de 31 de março de 2008, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.389,07 (protocolo nº 60/2008); pelo Prefeito Municipal o Ofício nº 070/2008 (protocolo nº 61/2008); informativos de repasse pelo Ministério da Saúde (protocolo nº 65/2008); informativos de repasse do Ministério da Educação (protocolos nº 63 e 64/2008); moções pelo vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 66 e 67/2008); moção pelo vereador Irio Miguel Stein (protocolo Nº 68/2008). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.051 (protocolo nº 59/2008) que altera o artigo 98 da Lei Municipal Nº 15, de 8 de junho de 1993. Aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente verificou inscrição para o grande expediente, estando inscrito o vereador Sergio Teifke, que falou sobre a polícia rodoviária estadual que estava multando no trecho da RS 713, tendo se dirigido ao local com o Prefeito, o qual tentou intervir, pois havia muitos carros parados sendo multados, estando inclusive o carro da saúde com paciente, dizendo que as pessoas entrando na estrada de chão tiram o cinto de segurança e haviam extintores vencidos, concordando neste caso com a multa, e, perguntando o que se tem do Estado, dizendo que havia trabalhadores parados, sendo sempre feitas campanhas para o Estado, retornando uma pequena fatia, citando o exemplo da ponte de acesso. Os Vereadores Adair Bujes, Irio Stein e Ari Budelon Barbosa somaram sua indignação á ação do Estado na RS 713. O Presidente concluiu ser

interessante fazer moção ao DAER a respeito, para que ações assim não aconteçam mais. Logo o Presidente verificou não haver inscrições para explicações pessoais e comunicações. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e dezesseis minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.